

Check List de abertura da proposta

Nome da OSC: Associação Recanto Parque Iguazu

Documentos obrigatórios:

Declaração de Aceite dos Termos do Edital, assinada pelo representante legal, conforme ANEXO I desse Edital – com assinatura do responsável legal pela OSC;

(X) atende () não atende.

Declaração relacionada ao Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 conforme ANEXO II – com assinatura do responsável legal pela OSC;

(X) atende () não atende.

Declaração relacionada ao Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 conforme ANEXO III – com assinatura do responsável legal pela OSC;

(X) atende () não atende.

Declaração Art.7º, XXXIII, da Constituição Federal conforme ANEXO IV - com assinatura do responsável legal pela OSC;

(X) atende () não atende.

DECLARAÇÃO de atestado de regularidade de prestação de contas assinada por servidor público do Controle Interno, a ser solicitado via protocolo online 1DOC no assunto: “Certidão Liberatória do Concedente”.

(X) atende () não atende.

Plano de Trabalho conforme o ANEXO V deste Edital assinado em papel timbrado da entidade.

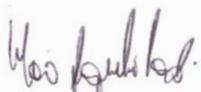
(X) atende () não atende.

Cópia simples de comprovante de inscrição (registro) junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Medianeira ou declaração emitida pelo referido Conselho atestando a inscrição da OSC, ambos dentro do prazo de validade.

(X) atende () não atende.

Medianeira, 21 de março de 2024.

**Comissão de Seleção das parcerias
Portaria nº 273/2023 de 27/07/2023**



Maria Jaqueline Nandi



Cheile Kátia da Silva de Oliveira

**Comissão de Documentação e Registro – CMDPI
Resolução 19/2023 de 18/12/2023**



Anna Carolina Manosso Von Mechel



Flávio Gedoz

Proponente: Associação Recanto Parque Iguçu

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontos Máximos	Nota atribuída
A) 1 - Descrição da realidade objeto da intervenção pretendida; 2- com evidenciação de indicadores da realidade; 3 – do nexa entre a realidade e o objeto proposto; 4 – e a visão de futuro após a intervenção do projeto.	<ul style="list-style-type: none">• Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos)• Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (25 pontos)• Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos)• Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (15 pontos)• Não atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos)	30 pontos	20
B) Adequação da proposta com as diretrizes contidas neste edital (2. Do Objeto)	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de atendimento (20 pontos) – proposta aderente a pelo menos uma das Diretrizes propostas no item (2. Do objeto)• Grau satisfatório de atendimento (10 pontos) – proposta aderente a pelo menos um item das Diretrizes propostas no item (2. Do objeto)• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0 pontos)	20 pontos	10
C) 1- Informações sobre ações a serem executadas 2 - Metas a serem atingidas 3 - Indicadores que aferem o cumprimento das metas 4 – e prazos para a execução das ações para cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none">• Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos)• Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (25 pontos)• Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos)• Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (15 pontos)• Não atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos)	30 pontos	25
D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada de realizações, atividades ou projetos relacionados com o objeto da parceria ou de natureza semelhante.	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de capacidade técnico-operacional (comprovação de 3 anos ou mais de experiência voltada para a temática da pessoa idosa) (15 pontos)• Comprovação de menos de 3 anos de experiência voltada para a temática da pessoa idosa (5 pontos)	20 pontos	15
Pontuação Máxima Global		100 pontos	70
Serão eliminadas aquelas propostas: A – cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta pontos); B – que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento (A), (B) ou (C); ou C – que estejam em desacordo com o Edital.			

Comissão de Seleção das parcerias**Portaria nº 273/2023 de 27/07/2023**

Maria Jaqueline Nandi

Cheile Kátia da Silva de Oliveira

Comissão de Documentação e Registro – CMDPI**Resolução 19/2023 de 18/12/2023**

Anna Carolina Manosso Von Meckeln

Flávio Gedoz